

PORTARIA Nº 123 DE 29 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DAS
COLABORADORAS FRANCIELE LEFFA DA SILVA
E FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover FRANCIELE LEFFA DA SILVA, Enfermeira lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) União para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Harmonia, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir de 01/06/2020.

Art. 2º Remover FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, Enfermeira lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Mato Grande para a Unidade Básica de Saúde (UBS) União, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir de 01/06/2020.

Art. 3º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, vinte e nove de maio de dois mil e vinte.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente